

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.401/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ROSANGELA NAVES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ROSANGELA NAVES DA SILVA**, portadora do RG n.º 7.309.576-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 039.519.139-40, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9957/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3849 (três oitocentos e quarenta e nove) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de novembro de 2.018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 Novembro 1918  
DE Nº 11.411  
UMUARAMA 13 / 11 / 1918  
Mariana Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS